A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 216/2024**
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior, extensiva à Ilma. Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Morais Garcia, dentro das possibilidades, viabilizem acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.**

Senhor Presidente,

O acompanhamento psicológico é de grande importância para que a vítima possa romper o ciclo de violências, superar essa vivência e conseguir ter relações com outras pessoas, seja no nível afetivo ou não, com mais autonomia, pois em quase todos os casos, a vítima tem uma fragilidade emocional muito grande.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada à Senhora Alana de Morais Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon – nº 346 – bairro JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 07/11/2024 11:15:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora